



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 22 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 634

Página 1 de 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Deserta ou Fracassada	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-5102

Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 22 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 634

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.609, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e Lei nº 5.596, de 17 de Setembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.06	Secretaria da Saúde
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0048.2.065	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
370-3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
	24.000,00
Fonte 01.0000000	Tesouro
C.Aplic.01.310.0000	Saúde-Geral
Total do Remanejamento	24.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.06	Secretaria da Saúde
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0048.2.065	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
327-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
	24.000,00
Fonte 01.0000000	Tesouro
C.Aplic.01.310.0000	Saúde-Geral
Total do Remanejamento	24.000,00

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.596, de 17 de Setembro de 2020 (LDO) e Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 17 de junho de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 6.613, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e Lei nº 5.596, de 17 de Setembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 142.600,00 (Cento e quarenta e dois mil e seiscentos reais) com a seguinte classificação orçamentária:

05	Departamento de Esporte e Cultura
05.01	Departamento de Esportes e Cultura - DEC
05.01.01	Departamento de Administração e Finanças
04.122.0073.2.108	Manutenção do Departamento de
Administração e Finanças	
008-3.3.90.30.00	Material de Consumo
	10.000,00
Fonte 04.0000000	Recursos Próprios da Administração Indireta
C.Aplic.04.110.0000	Geral Indireta
05	Departamento de Esporte e Cultura
05.01	Departamento de Esportes e Cultura - DEC
05.01.02	Departamento de Esporte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 22 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 634

Página 3 de 17

27.812.0074.2.109	Manutenção Ginásio Municipal de Esporte	067-3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.600,00
017-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.392.0075.2.121	Manutenção da Fábrica de Expressão	
	35.000,00	082-3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	94.000,00
Fonte 04.0000000	Recursos Próprios da Administração Indireta	Fonte 04.0000000	Recursos Próprios da Administração Indireta	
C.Aplic.04.110.0000	Geral Indireta	C.Aplic.04.110.0000	Geral Indireta	
05	Departamento de Esporte e Cultura	Total do Remanejamento		142.600,00
05.01	Departamento de Esportes e Cultura - DEC			
05.01.03	Departamento de Cultura			
13.392.0075.2.112	Manutenção Conservatório Musical			
071-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.600,00
	3.600,00			
13.392.0075.2.121	Manutenção da Fábrica de Expressão			
042-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			8.000,00
	8.000,00			
054-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário			86.000,00
	86.000,00			
Fonte 04.0000000	Recursos Próprios da Administração Indireta			
C.Aplic.04.110.0000	Geral Indireta			
Total do Remanejamento				142.600,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 142.600,00 (Cento e quarenta e dois mil e seiscentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

05	Departamento de Esporte e Cultura			
05.01	Departamento de Esportes e Cultura - DEC			
05.01.01	Departamento de Administração e Finanças			
04.122.0073.2.108	Manutenção do Departamento de			
Administração e Finanças				
010-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
	10.000,00			
Fonte 04.0000000	Recursos Próprios da Administração Indireta			
C.Aplic.04.110.0000	Geral Indireta			
05	Departamento de Esporte e Cultura			
05.01	Departamento de Esportes e Cultura - DEC			
05.01.02	Departamento de Esporte			
27.812.0074.2.109	Manutenção Ginásio Municipal de Esporte			
022-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário			15.000,00
	15.000,00			
030-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00
	20.000,00			
Fonte 04.0000000	Recursos Próprios da Administração Indireta			
C.Aplic.04.110.0000	Geral Indireta			
05	Departamento de Esporte e Cultura			
05.01	Departamento de Esportes e Cultura - DEC			
05.01.03	Departamento de Cultura			
13.392.0075.2.112	Manutenção Conservatório Musical			

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.596, de 17 de Setembro de 2020 (LDO) e Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 17 de junho de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 6.614, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e Lei nº 5.596, de 17 de Setembro de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 2.880,00 (Dois mil e oitocentos reais) com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.02	Secretaria de Turismo
02.02.01	Administração e Desenvolvimento do Turismo
23.695.0007.2.009	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento
do Turismo	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 22 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 634

Página 4 de 17

038-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.880,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
Total do Remanejamento		2.880,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 2.880,00 (Dois mil e oitocentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.02	Secretaria de Turismo	
02.02.01	Administração e Desenvolvimento do Turismo	
23.695.0007.2.009	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento do Turismo	
037-3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.880,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
Total do Remanejamento		2.880,00

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.596, de 17 de Setembro de 2020 (LDO) e Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 21 de junho de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Deserta ou Fracassada

Pregão Presencial nº 40/2021 Aquisição de equipamentos diversos para aparelhar as Unidades de Saúde do Município de São José do Rio Pardo, foi considerado Deserto.

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação

Pregão Presencial nº 27/2021 – cujo objeto refere-se ao Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), foram adjudicados os: item 01 no valor unitário de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 678,60 (seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), o item 02 no valor unitário de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 226,20 (duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos), o item 03 no valor unitário de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 556,80 (quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), o item 04 no valor unitário de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 185,60 (cento reais e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), o item 05 no valor unitário de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 493,00 (quatrocentos e noventa e três reais), o item 06 no valor unitário de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 162,40 (cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos), o item 07 no valor unitário de R\$ 5,32 (cinco reais e trinta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 4.835,88 (quatro mil e oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), o item 08 no valor unitário de R\$ 5,32 (cinco reais e trinta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 1.606,64 (um mil e seiscentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), o item 13 no valor unitário de R\$ 1,10 (um real e dez centavos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 22 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 634

Página 5 de 17

perfazendo o total de R\$ 238,70 (duzentos e trinta e oito reais e setenta centavos), o item 14 no valor unitário de R\$ 1,10 (um real e dez centavos) perfazendo o total de R\$ 79,20 (setenta e nove reais e vinte centavos), o item 16 no valor unitário de R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos), o item 17 no valor unitário de R\$ 9,49 (nove reais e quarenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 3.919,37 (três mil e novecentos e dezenove reais e trinta e sete centavos), o item 18 no valor unitário de R\$ 9,49 (nove reais e quarenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 1.300,13 (um mil e trezentos reais e treze centavos), o item 19 no valor unitário de R\$ 0,60 (sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 2.322,00 (dois mil e trezentos e vinte e dois reais), o item 20 no valor unitário de R\$ 0,60 (sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais), o item 21 no valor unitário de R\$ 1,41 (um real e quarenta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 5.456,70 (cinco reais e quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), o item 22 no valor unitário de R\$ 1,41 (um real e quarenta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 1.818,90 (um mil e oitocentos e dezoito reais e noventa centavos), o item 23 no valor unitário de R\$ 82,47 (oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 9.319,11 (nove mil e trezentos e dezenove reais e onze centavos), o item 24 no valor unitário de R\$ 82,47 (oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 3.051,39 (três mil e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), o item 29 no valor unitário de R\$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 875,08 (oitocentos e setenta e cinco reais e oito centavos), o item 30 no valor unitário de R\$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 290,82 (duzentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), o item 32 no valor unitário de R\$ 1,58 (um real e cinquenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 82,16 (oitenta e dois reais e dezesseis centavos), o item 34 no valor unitário de R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 844,20 (oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), o item 39 no valor unitário de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 260,70 (duzentos e sessenta reais e setenta centavos), o item 40 no valor unitário de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) perfazendo o total de

R\$ 85,80 (oitenta e cinco reais e oitenta centavos), o item 42 no valor unitário de R\$ 8,69 (oito reais e sessenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 191,18 (cento e noventa e um reais e dezoito centavos), o item 43 no valor unitário de R\$ 13,99 (treze reais e noventa e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 11.807,56 (onze mil e oitocentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), o item 44 no valor unitário de R\$ 13,99 (treze reais e noventa e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 3.931,19 (três e novecentos e trinta e um reais e dezenove centavos), o item 45 no valor unitário de R\$ 0,71 (setenta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 4.159,18 (quatro mil e cento e cinquenta e nove reais e dezoito centavos), o item 46 no valor unitário de R\$ 0,71 (setenta e um centavos) perfazendo o total de 1.385,92 (um mil e trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), o item 47 no valor unitário de R\$ 0,71 (setenta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 3.746,18 (três mil e setecentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos), o item 48 no valor unitário de R\$ 0,71 (setenta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 1.314,92 (um mil e trezentos e quatorze reais e noventa e dois centavos), o item 49 no valor unitário de R\$ 0,71 (setenta e um centavos) perfazendo o total de 3.786,43 (três mil e setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos), o item 50 no valor unitário de R\$ 0,71 (setenta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 1.261,67 (um mil e duzentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), o item 51 no valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 921,20 (novecentos e vinte e um reais e vinte centavos), o item 52 no valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 303,80 (trezentos e três reais e oitenta centavos), o item 55 no valor unitário de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.800,30 (um mil oitocentos reais e trinta centavos), o item 57 no valor unitário de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.471,80 (um mil e quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos), o item 58 no valor unitário de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 470,90 (quatrocentos e setenta reais e noventa centavos), o item 60 no valor unitário de 34,80 (trinta e quatro reais e oitenta centavos), o item 61 no valor unitário de R\$ 2,72 (dois reais e setenta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 22 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 634

Página 6 de 17

e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 1.914,00 (um mil e novecentos e quatorze reais), o item 62 no valor unitário de R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 571,20 (quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos), o item 63 no valor unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove reais) perfazendo o total de R\$ 2.067,00 (dois mil e sessenta e sete reais), o item 64 no valor unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove reais) perfazendo o total de R\$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais), o item 84 no valor unitário de R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 2.322,90 (dois mil e trezentos e vinte e dois reais e noventa centavos), o item 85 no valor unitário de R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 12.321,40 (doze mil e trezentos e vinte e um reais e quarenta centavos), o item 86 no valor unitário de R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 4.104,10 (quatro mil e cento e quatro reais e dez centavos), o item 89 no valor unitário de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.380,80 (um mil e trezentos e oitenta reais e oitenta centavos), o item 90 no valor unitário de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 459,20 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), o item 99 no valor unitário de R\$ 13,88 (treze reais e oitenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 582,96 (quinhentos e oitenta dois reais e noventa e seis centavos), o item 100 no valor unitário de R\$ 13,88 (treze reais e oitenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 180,44 (cento e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), o item 101 no valor unitário de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) perfazendo o total de R\$ 1.137,35 (um mil e cento e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), o item 102 no valor unitário de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) perfazendo o total de R\$ 378,40 (trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), o item 103 no valor unitário de R\$ 3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 555,36 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), o item 104 no valor unitário de R\$ 3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 181,56 (cento e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos), o item 106 no valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) perfazendo o total de R\$ 1.645,00 (um mil e seiscentos e quarenta e cinco reais), o

item 107 no valor unitário de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 301,50 (trezentos e um reais e cinquenta centavos), o item 108 no valor unitário de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 99,75 (noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), o item 109 no valor unitário de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 290,75 (duzentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), o item 110 no valor unitário de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 96,00 (noventa e seis reais), o item 111 no valor unitário de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 290,25 (duzentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), o item 112 no valor unitário de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 96,00 (noventa e seis reais), o item 113 no valor unitário de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 290,25 (duzentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), o item 114 no valor unitário de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 96,00 (noventa e seis reais), o item 118 no valor unitário de R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos), o item 119 no valor unitário de R\$ 7,86 (sete reais e oitenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 13.589,94 (treze mil e quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), o item 120 no valor unitário de R\$ 7,86 (sete reais e oitenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 4.527,36 (quatro mil e quinhentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), o item 127 no valor unitário de R\$ 35,90 (trinta e cinco reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 9.764,80 (nove mil e setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), o item 128 no valor unitário de R\$ 35,90 (trinta e cinco reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 3.231,00 (três mil e duzentos e trinta e um reais), o item 135 no valor unitário de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 831,60 (oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos), o item 136 no valor unitário de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 277,20 (duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos), o item 138 no valor unitário de R\$ 11,88 (onze reais e oitenta e oito centavos), o item 140 no valor unitário de R\$ 22,98 (vinte e dois reais e noventa e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 2.872,50 (dois mil e oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 22 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 634

Página 7 de 17

centavos), o item 144 no valor unitário de R\$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 408,72 (quatrocentos e oito reais e setenta e dois centavos), o item 146 no valor unitário de R\$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 408,72 (quatrocentos e oito reais e setenta e dois centavos), o item 152 no valor unitário de R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 558,45 (quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), o item 165 no valor unitário de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 3.733,80 (três mil e setecentos e trinta e três reais e oitenta centavos), o item 166 no valor unitário de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 1.244,60 (um mil e duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), o item 167 no valor unitário de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 3.712,24 (três mil e setecentos e doze reais e vinte e quatro centavos), o item 168 no valor unitário de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 1.236,76 (um mil e duzentos e trinta e seis reais e setenta e seis), o item 169 no valor unitário de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 3.733,80 (três mil e setecentos e trinta e três reais e oitenta centavos), o item 170 no valor unitário de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 1.244,60 (um mil e duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), o item 171 no valor unitário de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 3.712,24 (três mil e setecentos e doze reais e vinte e quatro centavos), o item 172 no valor unitário de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 1.236,76 (um mil e duzentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos), o item 173 no valor unitário de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 3.712,24 (três mil e setecentos e doze reais e vinte e quatro centavos), o item 174 no valor unitário de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 1.236,76 (um mil e duzentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos), o item 175 no valor unitário de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 3.733,80 (três mil e setecentos e trinta e três reais e oitenta centavos), o item 176 no valor unitário de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 1.244,60 (um mil e duzentos e quarenta e quatro reais

e sessenta centavos), o item 177 no valor unitário de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 3.712,24 (três mil e setecentos e doze reais e vinte e quatro centavos), o item 178 no valor unitário de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 1.236,76 (um mil e duzentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos), o item 179 no valor unitário de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 3.712,24 (três mil e setecentos e doze reais e vinte e quatro centavos), o item 180 no valor unitário de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 1.236,76 (um mil e duzentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos), o item 182 no valor unitário de R\$ 1,38 (um real e trinta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 349,14 (trezentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos), o item 184 no valor unitário de R\$ 1,21 (um real e vinte e um centavos) perfazendo o total de R\$ 308,55 (trezentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos), o item 188 no valor unitário de R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 318,78 (trezentos e dezoito reais e setenta e oito centavos), o item 190 no valor unitário de R\$ 1,38 (um real e trinta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 349,14 (trezentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos), o item 192 no valor unitário de R\$ 1,38 (um real e trinta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 351,90 (trezentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), o item 249 no valor unitário de R\$ 0,92 (noventa e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 717,60 (setecentos e dezessete reais e sessenta centavos), o item 250 no valor unitário de R\$ 0,92 (noventa e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 239,20 (duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos), o item 251 no valor unitário de R\$ 0,92 (noventa e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 717,60 (setecentos e dezessete reais e sessenta centavos), o item 252 no valor unitário de R\$ 0,92 (noventa e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 239,20 (duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos), o item 253 no valor unitário de R\$ 0,92 (noventa e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 717,60 (setecentos e dezessete reais e sessenta centavos), o item 254 no valor unitário de R\$ 0,92 (noventa e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 239,20 (duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos), o item 255 no valor unitário de R\$ 0,92 (noventa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 22 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 634

Página 8 de 17

e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 717,60 (setecentos e dezessete reais e sessenta centavos), o item 256 no valor unitário de R\$ 0,92 (noventa e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 239,20 (duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos), o item 257 no valor unitário de R\$ 0,92 (noventa e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 724,96 (setecentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), o item 258 no valor unitário de R\$ 0,92 (noventa e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 241,04 (duzentos e quarenta e um reais e quatro centavos), o item 259 no valor unitário de R\$ 45,70 (quarenta e cinco reais e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 685,50 (seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), o item 260 no valor unitário de R\$ 45,70 (quarenta e cinco reais e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 228,50 (duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), o item 262 no valor unitário de R\$ 6,43 (seis reais e quarenta e três centavos) perfazendo o total de R\$ 2.295,51 (dois mil e duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), o item 264 no valor unitário de R\$ 10,70 (dez reais e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 3.852,00 (três mil e oitocentos e cinquenta e dois reais), o item 266 no valor unitário de R\$ 50,85 (cinquenta reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 12.966,75 (doze mil e novecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), o item 289 no valor unitário de R\$ 2,07 (dois reais e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 47,61 (quarenta e sete reais e sessenta e um centavos), o item 290 no valor unitário de R\$ 2,07 (dois reais e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 14,49 (quatorze reais e quarenta e nove centavos), o item 292 no valor unitário de 10,60 (dez reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 10,60 (dez reais e sessenta centavos), o item 294 no valor unitário de R\$ 16,90 (dezesseis reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 878,90 (oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos), o item 295 no valor unitário de R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos), o item 296 no valor unitário de R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 1.345,20 (um mil e trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), o item 297 no valor unitário de R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 4.035,60 (quatro mil e trinta e cinco reais e sessenta

centavos), o item 298 no valor unitário de R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 1.345,20 (um mil e trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), o item 299 no valor unitário de R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$4.030,29 (quatro mil e trinta reais e vinte e nove centavos), o item 300 no valor unitário de R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 1.341,66 (um mil e trezentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), o item 301 no valor unitário de R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 4.023,21 (quatro mil e vinte e três reais e vinte e um centavos), o item 302 no valor unitário de R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 1.339,89, o item 303 no valor unitário de R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 4.023,21 (quatro mil e vinte e três reais e vinte e um centavos), o item 304 no valor unitário de R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 1.339,89 (um mil e trezentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), o item 305 no valor unitário de R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 4.023,21 (quatro mil e vinte e três reais e vinte e um centavos), o item 306 no valor unitário de R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 1.339,89 (um mil e trezentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), o item 307 no valor unitário de R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos) perfazendo o total de 4.035,60 (quatro mil e trinta e cinco reais e sessenta centavos), o item 308 no valor unitário de R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 1.345,20 (um mil e trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), o item 309 no valor unitário de R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 4.035,60 (quatro mil e trinta e cinco reais e sessenta centavos), o item 310 no valor unitário de R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 1.345,20 (um mil e trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), o item 311 no valor unitário de R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 4.023,21 (quatro mil e vinte e três reais e vinte e um centavos), o item 312 no valor unitário de R\$ 1.339,89 (um mil e trezentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), o item 313 no valor unitário de R\$ 1,77 (um



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 22 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 634

Página 9 de 17

real e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 4.030,29 (quatro mil e trinta reais e vinte e nove centavos), o item 314 no valor unitário de R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 1.341,66 (um mil e trezentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), o item 315 no valor unitário de R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 4.030,29 (quatro mil e trinta reais e vinte e nove centavos), o item 316 no valor unitário de R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos), o item 317 no valor unitário de R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 4.030,29 (quatro mil e trinta reais e vinte e nove centavos), o item 318 no valor unitário de R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 1.341,66 (um mil e trezentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), o item 319 no valor unitário de R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 4.030,29 (quatro mil e trinta reais e vinte e nove centavos), o item 320 no valor unitário de R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 1.341,68 (um mil e trezentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), o item 321 no valor unitário de R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 4.030,29 (quatro mil e trinta reais e vinte e nove centavos), o item 322 no valor unitário de R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 1.341,66 (um mil e trezentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), o item 323 no valor unitário de R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 4.035,60 (quatro mil e trinta e cinco reais e sessenta centavos), o item 324 no valor unitário de R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 1.345,20 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), o item 328 no valor unitário de R\$ 59,50 (cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 2.261,00 (dois mil e duzentos e sessenta e um reais), o item 330 no valor unitário de R\$ 59,50 (cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 4.522,00 (quatro mil e quinhentos e vinte e dois reais), o item 322 no valor unitário de R\$ 59,50 (cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), o item 334 no valor unitário de R\$ 59,50 (cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 2.261,00 (dois mil e duzentos e sessenta e um reais), o

item 337 no valor unitário de R\$ 15,30 (quinze reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 9.363,60 (nove mil e trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), o item 338 no valor unitário de R\$ 15,30 (quinze reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 3.105,90 (três mil e cento e cinco reais e noventa centavos), o item 367 no valor unitário de R\$ 7,21 (sete reais e vinte e um centavos) perfazendo o total de R\$ 1.788,08 (um mil e setecentos e oitenta e oito reais e oito centavos), o item 368 no valor unitário de R\$ 7,21 (sete reais e vinte e um centavos) perfazendo o total de R\$ 591,22 (quinhentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos), o item 381 no valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais), o item 382 no valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais), o item 386 no valor unitário de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 2.817,75 (dois mil e oitocentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), o item 388 no valor unitário de R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), o item 395 no valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), o item 392 no valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), o item 393 no valor unitário de R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 538,08 (quinhentos e trinta e oito reais e oito centavos), o item 394 no valor unitário de R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 178,77 (cento e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), o item 395 no valor unitário de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.502,20 (um mil e quinhentos e dois reais e vinte centavos), o item 396 no valor unitário de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) perfazendo o total de 498,80 (quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), o item 400 no valor unitário de R\$ 23,00 (vinte e três reais) perfazendo o total de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais), o item 402 no valor unitário de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 2.306,80 (dois mil e trezentos e seis reais e oitenta centavos), o item 404 no valor unitário de R\$ 35,63 (trinta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 22 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 634

Página 10 de 17

e cinco reais e sessenta e três centavos) perfazendo o total de R\$ 2.351,58 (dois mil e trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), o item 405 no valor unitário de R\$ 16,40 (dezesseis reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 6.592,80 (seis mil e quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), o item 406 no valor unitário de R\$ 16,40 (dezesseis reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 2.181,20 (dois mil e cento e oitenta e um reais e vinte centavos), e o item 414 no valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais) perfazendo o total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), assim perfazendo o Total Geral de R\$ 352.657,95 à licitante D.F. Astolpho EPP; o item 09 no valor unitário de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 5.355,00 (cinco mil e trezentos e cinquenta e cinco reais), o item 10 no valor unitário de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.777,00 (um mil e setecentos e setenta e sete reais), o item 11 no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) perfazendo o total de R\$ 3.570,00 (três mil e quinhentos e setenta reais), o item 12 no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) perfazendo o total de R\$ 1.185,00 (um mil e cento e oitenta e cinco reais), o item 37 no valor unitário de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 136,50 (cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos), o item 38 no valor unitário de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) perfazendo o total de 42,25 (quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), o item 53 no valor unitário de R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), o item 54 no valor unitário de R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), o item 66 no valor unitário de R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 865,64 (oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), o item 68 no valor unitário de R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 867,68 (oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), o item 70 no valor unitário de R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 865,64 (oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), o item 72 no valor unitário de 0,68 (sessenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 865,64 (oitocentos e sessenta e

cinco reais e sessenta e quatro centavos), o item 73 no valor unitário de R\$ 10,61 (dez reais e sessenta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 3.246,66 (três mil e duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), o item 74 no valor unitário de R\$ 10,61 (dez reais e sessenta e um centavos) perfazendo o total de 1.071,61 (um mil e setenta e um reais e sessenta e um centavos), o item 75 no valor unitário de R\$ 10,61 (dez reais e sessenta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 3.140,56 (três mil e cento e quarenta reais e cinquenta e seis centavos), o item 76 no valor unitário de R\$ 10,61 (dez reais e sessenta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 1.039,78 (um mil e trinta e nove reais e setenta e oito centavos), o item 77 no valor unitário de R\$ 10,61 (dez reais e sessenta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 3.108,73 (três mil e cento e oito reais e setenta e três centavos), o item 78 no valor unitário de R\$ 10,61 (dez reais e sessenta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 1.029,17 (um mil e vinte e nove reais e dezessete centavos), o item 80 no valor unitário de R\$ 17,77 (dezessete reais e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 1.208,36 (um mil e duzentos e oito reais e trinta e seis centavos), o item 88 no valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais) perfazendo o total de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), o item 94 no valor unitário de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos), o item 96 no valor unitário de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) perfazendo o total de R\$ 3.168,00 (três mil e cento e sessenta e oito reais), o item 98 no valor unitário de R\$ 38,60 (trinta e oito reais e sessenta centavos), o item 125 no valor unitário de R\$ 22,15 (vinte e dois reais e quinze centavos) perfazendo o total de R\$ 8.771,40 (oito mil e setecentos e setenta e um e quarenta centavos), o item 126 no valor unitário de R\$ 22,15 (vinte e dois reais e quinze centavos) perfazendo o total de R\$ 2.923,80 (dois mil e novecentos e vinte e três reais e oitenta centavos), o item 130 no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) perfazendo o total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), o item 132 no valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais) perfazendo o total de R\$ 1.080,00 (um mil reais e oitenta centavos), o item 134 no valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) perfazendo o total de R\$ 12,00 (doze reais), o item 141 no valor unitário de R\$ 11,16 (onze reais e dezesseis centavos) perfazendo o total de R\$ 22.855,68 (vinte e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 22 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 634

Página 11 de 17

dois mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), o item 148 no valor unitário de R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 320,95 (trezentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), o item 154 no valor unitário de R\$ 29,64 (vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), o item 156 no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) perfazendo o total de R\$ 257,00 (duzentos e cinquenta e sete reais), o item 156 no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) perfazendo o total de R\$ 257,00 (duzentos e cinquenta e sete reais), o item 160 no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) perfazendo o total de R\$ 257,00 (duzentos e cinquenta e sete reais), o item 162 no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) perfazendo o total de R\$ 257,00 (duzentos e cinquenta e sete reais), o item 164 no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) perfazendo o total de R\$ 257,00 (duzentos e cinquenta e sete reais), o item 194 no valor unitário de R\$ 0,76 (setenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 956,08 (novecentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), o item 196 no valor unitário de R\$ 0,76 (setenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 956,08 (novecentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), o item 198 no valor unitário de R\$ 0,76 (setenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 956,08 (novecentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), o item 200 no valor unitário de R\$ 0,76 (setenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 956,08 (novecentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), o item 202 no valor unitário de R\$ 0,76 (setenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 956,08 (novecentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), o item 204 no valor unitário de R\$ 0,76 (setenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 956,08 (novecentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), o item 206 no valor unitário de R\$ 0,76 (setenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 956,08 (novecentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), o item 209 no valor unitário de R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 3.316,72 (três mil e trezentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), o item 210 no valor unitário de R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 1.105,28 (um mil e cento e cinco reais e vinte e oito centavos), o item 211 no valor unitário de R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 676,72 (seiscentos e setenta e seis reais e setenta e dois

centavos), o item 212 no valor unitário de R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 225,28 (duzentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), o item 213 no valor unitário de R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 676,72 (seiscentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos), o item 214 no valor unitário de R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 225,28 (duzentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), o item 215 no valor unitário de R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 673,20 (seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos), o item 216 no valor unitário de R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 224,40 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), o item 217 no valor unitário de R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 676,72 (seiscentos e setenta e seis e setenta e dois centavos), o item 218 no valor unitário de R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 225,28 (duzentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), o item 219 no valor unitário de R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 673,20 (seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos), o item 220 no valor unitário de R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 224,40 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), o item 221 no valor unitário de R\$ 0,88 (oitenta e oito reais) perfazendo o total de R\$ 676,72 (seiscentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos), o item 222 no valor unitário de R\$ 0,88 (oitenta e oito reais) perfazendo o total de R\$ 225,28 (duzentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), o item 223 no valor unitário de R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 673,20 (seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos), o item 224 no valor unitário de R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 224,40 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), o item 225 no valor unitário de R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 676,72 (seiscentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos), o item 226 no valor unitário de R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 225,28 (duzentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), o item 227 no valor unitário de R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 676,72 (seiscentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos), o item 228 no valor unitário de R\$ 0,88 (oitenta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 22 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 634

Página 12 de 17

e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 225,28 (duzentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), o item 229 no valor unitário de R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 676,72 (seiscentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos), o item 230 no valor unitário de R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 225,28 (duzentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), o item 231 no valor unitário de R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 676,72 (seiscentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos), o item 232 no valor unitário de R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 225,28 (duzentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), o item 233 no valor unitário de R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 190,50 (cento e noventa reais e cinquenta centavos), o item 234 no valor unitário de R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 63,25 (sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), o item 235 no valor unitário de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 192,25 (cento e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), o item 236 no valor unitário de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais), o item 237 no valor unitário de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 190,50 (cento e noventa reais e cinquenta centavos), o item 238 no valor unitário de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 63,25 (sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), o item 239 no valor unitário de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 190,50 (cento e noventa reais e cinquenta centavos), o item 240 no valor unitário de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 63,25 (sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), o item 242 no valor unitário de R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 107,94 (cento e sete reais e noventa e quatro centavos), o item 244 no valor unitário de R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 107,94 (cento e sete reais e noventa e quatro centavos), o item 246 no valor unitário de R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 107,94 (cento e sete reais e noventa e quatro centavos), o item 248 no valor unitário de R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 107,94 (cento e sete reais e noventa e quatro centavos),

o item 268 no valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 2.183,50 (dois mil e cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos), o item 276 no valor unitário de R\$ 15,66 (quinze reais e sessenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 4.036,50 (quatro mil e trinta e seis reais e cinquenta centavos), o item 281 no valor unitário de R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 4.636,28 (quatro mil e seiscentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), o item 282 no valor unitário de R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 1.542,42 (um mil e quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), o item 283 no valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 6.364,80 (seis mil e trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), o item 284 no valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 2.117,70 (dois mil e cento e dezessete reais e setenta centavos), o item 285 no valor unitário de R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 33,35 (trinta e três reais e trinta e cinco centavos), o item 286 no valor unitário de R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 10,15 (dez reais e quinze centavos), o item 287 no valor unitário de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 40,25 (quarenta reais e vinte e cinco centavos), o item 288 no valor unitário de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 12,25 (doze reais e vinte e cinco centavos), o item 336 no valor unitário de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) perfazendo o total de R\$ 4.592,00 (quatro mil e quinhentos e noventa e dois reais), o item 340 no valor unitário de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 254,25 (duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), o item 341 no valor unitário de R\$ 33,90 (trinta e três reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 2.508,60 (dois mil e quinhentos e oito reais e sessenta centavos), o item 342 no valor unitário de R\$ 33,90 (trinta e três reais e noventa centavos), o item 344 no valor unitário de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais) perfazendo o total de R\$ 3.874,00 (três mil e oitocentos setenta e quatro reais), o item 346 no valor unitário de R\$ 145,20 (cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos) perfazendo o total de R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 22 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 634

Página 13 de 17

3.775,20 (três mil e setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), o item 348 no valor unitário de R\$ 145,20 (cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 3.775,20 (três mil e setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), o item 350 no valor unitário de R\$ 145,20 (cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 3.775,20 (três mil e setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), o item 352 no valor unitário de R\$ 145,20 (cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 3.630,00 (três mil e seiscentos e trinta reais), o item 354 no valor unitário de R\$ 145,20 (cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 3.775,20 (três mil e setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), o item 356 no valor unitário de R\$ 145,20 (cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 3.630,00 (três mil e seiscentos e trinta reais), o item 358 no valor unitário de R\$ 145,20 (cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos), o item 360 no valor unitário de R\$ 145,20 (cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 3.775,20 (três mil e setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), o item 362 no valor unitário de R\$ 145,20 (cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 3.775,20 (três mil e setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), o item 364 no valor unitário de R\$ 145,20 (cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 3.775,20 (três mil e setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), o item 383 no valor unitário de R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 885,01 (oitocentos e oitenta e cinco reais e um centavo), o item 384 no valor unitário de R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 294,69 (duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos), o item 389 no valor unitário de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 463,50 (quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), o item 390 no valor unitário de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais), o item 398 no valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais), o item 410 no valor unitário de R\$

1,00 (um real) perfazendo o total de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), e o item 412 no valor unitário de R\$ 0,76 (setenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 953,80 (novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), assim perfazendo o Total Geral de R\$ 174.380,90 (cento e setenta e quatro mil e trezentos e oitenta reais e noventa centavos) à licitante Lucas Antônio Franklin Reis; o item 25 no valor unitário de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 2.701,86 (dois mil e setecentos e um reais e oitenta e seis centavos), o item 26 no valor unitário de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 900,62 (novecentos reais e sessenta e dois centavos), o item 27 no valor unitário de R\$ 2,44 (dois reais e quarenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 7.961,72 (sete mil e novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos), o item 28 no valor unitário de R\$ 2,44 (dois reais e quarenta e quatro centavos), o item 36 no valor unitário de R\$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 3.657,50 (três mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), o item 82 no valor unitário de R\$ 10,65 (dez reais e sessenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 2.822,25 (dois mil e oitocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), o item 91 no valor unitário de R\$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 3.552,00 (três mil e quinhentos e cinquenta e dois reais), o item 92 no valor unitário de R\$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 1.184,00 (um mil e cento e oitenta e quatro reais), o item 116 no valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) perfazendo o total de R\$ 3.430,00 (três mil e quatrocentos e trinta reais), o item 121 no valor unitário de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 5.395,50 (cinco mil e trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), o item 122 no valor unitário de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.798,50 (um mil e setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), o item 123 no valor unitário de R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 3.069,90 (três mil e sessenta e nove reais e noventa centavos), o item 124 no valor unitário de R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 1.020,60 (um mil e vinte reais e sessenta centavos), o item 370 no valor unitário de R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 22 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 634

Página 14 de 17

7,32 (sete reais e trinta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 775,92 (setecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), o item 371 no valor unitário de R\$ 7,32 (sete reais e trinta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 2.335,08 (dois mil e trezentos e trinta e cinco reais e oito centavos), o item 372 no valor unitário de R\$ 7,32 (sete reais e trinta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 775,92 (setecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), o item 374 no valor unitário de R\$ 7,32 (sete reais e trinta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 775,92 (setecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), o item 376 no valor unitário de R\$ 7,32 (sete reais e trinta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 775,92 (setecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), o item 377 no valor unitário de R\$ 7,32 (sete reais e trinta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 2.335,08 (dois mil e trezentos e trinta e cinco reais e oito centavos), o item 378 no valor unitário de R\$ 7,32 (sete reais e trinta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 775,92 (setecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), o item 380 no valor unitário de R\$ 7,32 (sete reais e noventa e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 775,92 (setecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), assim perfazendo o Total Geral de R\$ 49.472,41 (quarenta e nove mil e quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos) à licitante New Ribe Comercial Eireli ME; o item 261 no valor unitário de R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos) perfazendo o total de R\$ 5.525,95 (cinco mil e quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos), o item 263 no valor unitário de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 6.323,85 (seis mil e trezentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), o item 265 no valor unitário de R\$ 36,50 (trinta e seis e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 27.922,50 (vinte e sete mil e novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), o item 267 no valor unitário de R\$ 4,07 (quatro reais e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 4.855,51 (quatro mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), assim perfazendo o Total Geral de R\$ 44.627,81 (quarenta e quatro mil e seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos) à licitante Procomp Produtos e Serviços de Informática Ltda; o item 31 no valor unitário de R\$ 1,48 (um real e

quarenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 233,84 (duzentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), o item 41 no valor unitário de R\$ 8,39 (oito reais e trinta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 570,52 (quinhentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos), o item 65 no valor unitário de R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 2.560,74 (dois mil e quinhentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), o item 67 no valor unitário de R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 2.565,43 (dois mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), o item 69 no valor unitário de R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 2.560,74 (dois mil e quinhentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), o item 71 no valor unitário de R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 2.560,74 (dois mil e quinhentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), o item 79 no valor unitário de R\$ 17,75 (dezessete reais e setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 3.621,00 (três mil e seiscentos e vinte e um reais), o item 81 no valor unitário de R\$ 10,15 (dez reais e quinze centavos) perfazendo o total de R\$ 8.069,25 (oito mil e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), o item 87 no valor unitário de R\$ 8,95 (oito reais e noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 420,65 (quatrocentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos), o item 95 no valor unitário de R\$ 60,65 (sessenta reais e sessenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 8.854,90 (oito mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), o item 97 no valor unitário de R\$ 36,32 (trinta e seis reais e trinta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 7.881,44 (sete mil e oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), o item 133 no valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), o item 137 no valor unitário de R\$ 11,74 (onze reais e setenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 4.449,46 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), o item 139 no valor unitário de R\$ 22,70 (vinte e dois reais e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 8.557,90 (oito mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), o item 143 no valor unitário de R\$ 2,44 (dois reais e quarenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 1.141,92 (um mil e cento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 22 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 634

Página 15 de 17

e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), o item 145 no valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.172,50 (um mil e cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos), o item 147 no valor unitário de R\$ 2,44 (dois reais e quarenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 958,92 (novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), o item 149 no valor unitário de R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 8.616,00 (oito mil e seiscentos e dezesseis reais), o item 153 no valor unitário de R\$ 29,64 (vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 237,12 (duzentos e trinta e sete reais e doze centavos), o item 155 no valor unitário de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 757,54 (setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), o item 157 no valor unitário de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 757,54 (setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), o item 159 no valor unitário de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 757,54 (setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), o item 161 no valor unitário de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 757,54 (setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), o item 163 no valor unitário de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 757,54 (setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), o item 193 no valor unitário de R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 2.794,98 (dois mil e setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), o item 195 no valor unitário de R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 2.794,98 (dois mil e setecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), o item 197 no valor unitário de R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 2.794,98 (dois mil e setecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), o item 199 no valor unitário de R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 2.794,98 (dois mil e setecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), o item 201 no valor unitário de R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 2.794,98 (dois mil e setecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), o item 203 no

valor unitário de R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 2.794,98 (dois mil e setecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), o item 205 no valor unitário de R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 2.794,98 (dois mil e setecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), o item 291 no valor unitário de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), o item 293 no valor unitário de R\$ 16,90 (dezesseis reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 2.670,20 (dois mil e seiscentos e setenta reais e vinte centavos), o item 327 no valor unitário de R\$ 59,29 (cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 6.818,35 (seis mil e oitocentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos), o item 329 no valor unitário de R\$ 59,29 (cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 13.695,99 (treze mil e seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), o item 331 no valor unitário de R\$ 59,29 (cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 6.818,35 (seis mil e oitocentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos), o item 333 no valor unitário de R\$ 59,29 (cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 6.818,35 (seis mil e oitocentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos), o item 369 no valor unitário de R\$ 7,32 (sete reais e trinta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 2.335,08 (dois mil e trezentos e trinta e cinco reais e oito centavos), o item 373 no valor unitário de R\$ 7,31 (sete reais e trinta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 2.331,89 (dois mil e trezentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), o item 375 no valor unitário de R\$ 7,31 (sete reais e trinta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 2.331,89 (dois mil e trezentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), o item 379 no valor unitário de R\$ 7,31 (sete reais e trinta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 2.331,89 (dois mil e trezentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), o item 385 no valor unitário de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 8.329,60 (oito mil e trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), o item 403 no valor unitário de R\$ 33,57 (trinta e três reais e cinquenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 6.747,57 (seis mil e setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 22 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 634

Página 16 de 17

item 409 no valor unitário de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 749,70 (setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), o item 411 no valor unitário de R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 2.786,10 (dois mil e setecentos e oitenta e seis reais e dez centavos), assim perfazendo o Total Geral de R\$ 153.234,59 à licitante Ricardo Gonçalves Itapira ME; o item 15 no valor unitário de R\$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos) perfazendo o total de R\$ 7.940,70 (sete mil e novecentos e quarenta reais e setenta centavos), o item 33 no valor unitário de R\$ 6,22 (seis reais e vinte e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 2.357,38 (dois mil e trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos) o item 35 no valor unitário de R\$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 10.873,50 (dez mil e oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), o item 59 no valor unitário de R\$ 34,30 (trinta e quatro reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 5.659,50 (cinco mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), o item 83 no valor unitário de R\$ 8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 6.624,75 (seis mil e seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), o item 93 no valor unitário de R\$ 10,70 (dez reais e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.187,70 (um mil e cento e oitenta e sete reais e setenta centavos), o item 105 no valor unitário de R\$ 46,77 (quarenta e seis reais e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 4.910,85 (quatro mil e novecentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), o item 115 no valor unitário de R\$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 9.656,71 (nove mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos), o item 117 no valor unitário de R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 9.708,30 (nove mil e setecentos e oito reais e trinta centavos), o item 129 no valor unitário de R\$ 9,89 (nove reais e oitenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 1.631,85 (um mil e seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), o item 131 no valor unitário de R\$ 5,93 (cinco reais e noventa e três centavos) perfazendo o total de R\$ 3.208,13 (três mil e duzentos e oito reais e treze centavos), o item 151 no valor unitário de R\$ 3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos) perfazendo o total de

R\$ 1.649,34 (um e seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos), o item 181 no valor unitário de R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos) perfazendo o total de R\$ 899,16 (oitocentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), o item 183 no valor unitário de R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos) perfazendo o total de R\$ 903,88 (novecentos e três reais e oitenta e oito centavos), o item 187 no valor unitário de R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos) perfazendo o total de R\$ 899,16 (oitocentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), o item 189 no valor unitário de R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos) perfazendo o total de R\$ 899,16 (oitocentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), o item 191 no valor unitário de R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos) perfazendo o total de R\$ 903,88 (novecentos e três reais e oitenta e oito centavos), o item 241 no valor unitário de R\$ 0,40 (quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 309,20 (trezentos e nove reais e vinte centavos), o item 243 no valor unitário de R\$ 0,40 (quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 309,20 (trezentos e nove reais e vinte centavos), o item 245 no valor unitário de R\$ 0,40 (quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 309,20 (trezentos e nove reais e vinte centavos), o item 247 no valor unitário de R\$ 0,40 (quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 309,20 (trezentos e nove reais e vinte centavos), o item 275 no valor unitário de R\$ 14,88 (quatorze reais e oitenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 12.276,00 (doze mil e duzentos e setenta e seis reais), o item 335 no valor unitário de R\$ 54,26 (cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 13.510,74 (treze mil e quinhentos e dez reais e setenta e quatro centavos), o item 339 no valor unitário de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) perfazendo o total de R\$ 718,20 (setecentos e dezoito reais e vinte centavos), o item 343 no valor unitário de R\$ 138,46 (cento e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 10.799,88 (dez mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), o item 345 no valor unitário de R\$ 138,46 (cento e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 10.799,88 (dez mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), o item 347 no valor unitário de R\$ 138,46 (cento e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 22 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 634

Página 17 de 17

10.799,88 (dez mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), o item 349 no valor unitário de R\$ 138,46 (cento e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 11.215,26 (onze mil e duzentos e quinze reais e vinte e seis centavos), o item 351 no valor unitário de R\$ 138,46 (cento e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 10.799,88 (dez mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), o item 353 no valor unitário de R\$ 138,46 (cento e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 10.799,88 (dez mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), o item 355 no valor unitário de R\$ 138,46 (cento e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 10.799,88 (dez mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), o item 357 no valor unitário de R\$ 138,46 (cento e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 10.799,88 (dez mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), o item 359 no valor unitário de R\$ 138,46 (cento e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 10.938,34 (dez mil e novecentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), o item 361 no valor unitário de R\$ 138,46 (cento e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 11.076,80 (onze mil e setenta e seis reais e oitenta centavos), o item 363 no valor unitário de R\$ 138,46 (cento e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 11.076,80 (onze mil e setenta e seis reais e oitenta centavos), o item 387 no valor unitário de R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 968,60 (novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), o item 397 no valor unitário de R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 1.019,05 (um mil e dezenove reais e cinco centavos), o item 399 no valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) perfazendo o total de R\$ 5.808,00 (cinco mil e oitocentos e oito reais), o item 401 no valor unitário de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 6.944,10 (seis mil reais e novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), o item 413 no valor unitário de R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos), assim perfazendo o Total Geral de R\$ 237.206,80 à licitante Rodrigo Tonelotto

ME, e nós, Ana Beatriz Feltran Maia - Secretária Municipal de Educação, Daniela Perussi – Secretária Municipal de Gestão Pública, Giuliana Menconi Breda – Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Guilherme Antônio dos Santos – Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin – Secretário Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, Talita Socorro Salomão Vicente – Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, HOMOLOGAM o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Os itens: 150, 185, 186, 207, 208, 269, 271, 273, 277, 278, 279, 280, 325, 326, 365, 366, 407 e 408, foram FRACASSADOS.